



## ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO

**Processo Digital:** 1014274-16.2023.8.26.0011  
**Classe/Assunto:** Execução de Título Extrajudicial  
**Exequente:** Ctz Garantidora Serviços de Cobrança Ltda.  
**Executado:** João Vitor da Silva Cabral

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, o que segue:

Tendo em vista a manifestação da Caixa Econômica Federal às fls. 224, **faz constar o Débito Fiduciário em aberto no valor de R\$ 149.209,64 (12/2024).**

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 28/01/2025.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Digitei,

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

\_\_\_\_\_ PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA (JUIZ)